e moralidade administrativa, conforme a necessidade apontada pelos órgãos de execução.

4. Metas/Indicadores

4.1. Divulgar as diretrizes para atuação das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa no Estado do Ceará, durante o ano de 2011, até o final de MARÇO/2011;

4.2. Encaminhar a Procuradora Geral de Justiça, Corregedor Geral, e Conselho Superior do Ministério Público até o final de ABRIL/2011, relatório de todos os procedimentos acerca de contas fiscalizadas pela Controladoria Geral da União (CGU), em tramitação nas Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa dos municípios do interior do estado, bem como as respectivas ações judiciais em tramitação nos respectivos fóruns.

4.3. Encaminhar a Procuradora Geral de Justiça, Corregedor Geral, e Conselho Superior do Ministério Público, até o final de MAIO/2011, relatório de todas as ações judiciais em tramitação nas comarcas do interior do estado, envolvendo a defesa do patrimônio público e prática de atos de improbidade administrativa.

4.4. Promover a uniformização de procedimentos dos órgãos de execução no combate à fraude na contratação irregular de servidores, inclusive com a disponibilização de modelos de recomendações e peças iniciais de ações civis públicas, até o final de JUNHO/2011;

4.5. Promover a uniformização de procedimentos dos órgãos de execução no combate à fraude de licitações, até o final de NOVEMBRO/2011

4.6. Atualizar o *arquivo digital* (sitio eletrônico PGJ, página CAODPP) com todas as peças iniciais das ações judiciais relativas a defesa do patrimônio público e moralidade administrativa, em tramitação nas Comarcas do interior do estado;

4.7. Encaminhar a Procuradora Geral de Justiça, até primeira quinzena JANEIRO/2012, relatório das denúncias, requerimentos de medidas assecuratórias, portarias inaugurais de procedimentos administrativos, representações, petições iniciais de ações judiciais, recursos interpostos e demais providências funcionais realizadas pelos órgãos de execução, durante o ano 2009.

V- Plano Específico de Atuação do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE

1. Prioridade de Atuação:

1.1. Melhorar a atuação do Ministério Público do Juizado Criminal nos Crimes Ambientais;

1.2. Trabalhar a atuação do Ministério Público na questão do saneamento básico considerando as mudanças na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305/2010), com vistas à sua implementação, estimulando consórcios para aterros sanitários;

1.3. Trabalhar a educação ambiental permanente viabilizando a proteção da zona costeira e a defesa do semiárido;

1.4. Trabalhar o patrimônio histórico, cultural, afetivo, material e imaterial com implementação e ampliação do Programa Preservação e Identidade Cultural e de mecanismos de fiscalização sobre os estudos para tombamento e respectivas poligonais;

1.5. Trabalhar a defesa e proteção das bacias hidrográficas e adotar ações preventivas e repressivas contra a poluição dos corpos d'água;

2. Justificativa

Para o ano de 2011, ante a impossibilidade de tempo para a realização das audiências públicas, devido ao calendário eleitoral, foi programada a Semana do Ministério Público do Ceará 2010 com realização de oficinas de trabalho para a discussão da atuação institucional, conforme ATO 001/2010 editado pela Procuradora-Geral de Justiça. Os grupos de trabalho foram distribuídos a partir de três eixos temáticos e respectivos subeixos:

1) Atuação na Defesa da Ordem Jurídica, com os subeixos: judicial cível, judicial criminal e extrajudicial;
2) Atuação na Defesa do Regime Democrático, com os subeixos: judicial cível, judicial criminal e extrajudicial;
3) Atuação na Defesa dos Direitos Individuais e Sociais Indisponíveis com os subeixos: judicial cível, judicial criminal e extrajudicial.

Como antecipado no início, os temas relacionados aos eixos temáticos retro indicados foram apontados pelos Coordenadores de CAOs, Secretários Executivos, Coordenadores de Bacias Hidrográficas e Coordenadores de Unidades Regionais. Todos os temas foram discutidos nas Oficinas de Trabalho e alguns foram referendados na Plenária realizada no dia 16 de dezembro de 2010.

A indicação das ações prioritárias considerou, naturalmente, as deliberações dos grupos de trabalho durante a Semana do Ministério Público mas não desprezou temáticas de atuação iniciadas no exercício anterior que não foram satisfatoriamente concluídas ou que merecem acompanhamento permanente, como a questão do patrimônio histórico e a proteção dos corpos d'água.

3. Ações:

Melhorar a atuação do Ministério Público na Jurisdição do Juizado Especial Criminal nos Crimes Ambientais;

Trabalhar a atuação do Ministério Público na questão do saneamento básico considerando as mudanças na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305/2010), com vistas à sua implementação, estimulando, quando possível, consórcios para aterros sanitários;

Realizar estratégia conjunta com o CAO Criminal e da Cidadania sobre a inserção do preso em regime semi-aberto em programas de coleta seletiva de resíduos;

Dar continuidade ao acompanhamento das ações ambientais sobre aterros sanitários e matadouros no Judiciário Estadual;

Dar continuidade ao acompanhamento das ações criminais em torno dos aterros sanitários e matadouros no Judiciário Estadual;

Dar continuidade ao acompanhamento das ações e políticas públicas relacionadas à implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos nos Municípios do Ceará;

Dar continuidade ao acompanhamento das ações e políticas públicas relacionadas à implementação da Política Nacional de Saneamento Básico;

Dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento permanente dos licenciamentos ambientais dos aterros sanitários e matadouros públicos em todos os Municípios.

Dar continuidade à atualização da minuta de ACP e TAC em torno da regularização dos aterros sanitários e dos matadouros;

Dar continuidade ao acompanhamento dos financiamentos municipais para construção de aterro e/ou matadouro junto ao FNMA, FUNASA, CEF e outros;

Trabalhar a educação ambiental permanente viabilizando a proteção da zona costeira e a defesa do semiárido;

Elaborar projeto/programa de educação ambiental voltado à conscientização do pequeno agricultor que utiliza práticas de queimadas e retirada da vegetação de APP;

Elaborar projeto e/ou programa de educação ambiental voltado à conscientização da população sobre sua responsabilidade constitucional de proteger e defender o meio ambiente;

Trabalhar o patrimônio histórico, cultural, afetivo, material e imaterial com implementação e ampliação do Programa Preservação e Identidade Cultural e de mecanismos de fiscalização sobre os estudos para tombamento e respectivas poligonais;

Trabalhar a defesa e proteção das bacias hidrográficas e adotar ações preventivas e repressivas contra a poluição dos corpos d'água;

Dar continuidade ao levantamento das áreas e práticas recorrentes de desmatamento, sobretudo as áreas de preservação permanente dos corpos d´água;

Dar continuidade ao levantamento e monitoramento sobre o processo de degradação das matas ciliares de rios e lagoas do Estado, bem como sobre a ocupação irregular de suas margens;

4. Metas/Indicadores

Elaboração de planilha de dados sobre as condutas delitivas ambientais realizadas no Estado;

Elaboração de metodologia para mensurar o dano ambiental, com vistas à adequada aplicação dos institutos específicos do rito processual do Juizado Especial Criminal;

Elaboração de estratégia voltada à fiscalização dos crimes ambientais;

Atualização da planilha de dados sobre os licenciamentos ambientais dos aterros sanitários e matadouros públicos em todos os Municípios do Estado durante o ano de 2011;

Elaboração de programa de atuação conjunta entre o CAO do Meio Ambiente, o CAO Criminal e o CAO da Cidadania em torno da coleta seletiva de resíduos domésticos, voltado à inserção do preso em regime semiaberto;

Atualização da planilha de dados sobre os aterros sanitários, consorciados ou não, e matadouros públicos em operação em todos os Municípios do Estado durante o ano de 2011;

Atualização da planilha de dados sobre as ações ambientais cíveis promovidas pelo Ministério Público no Judiciário Estadual durante o ano de 2011;

Atualização da planilha de dados sobre as ações criminais em torno dos aterros sanitários e matadouros no Judiciário Estadual;

Atualização da planilha de dados sobre a estrutura de saneamento (água e esgoto) dos Municípios do Ceará durante o ano de 2011;

Atualização da planilha sobre ACPs e TACs em torno da regularização dos aterros sanitários e matadouros públicos durante o ano de 2011;

Elaboração de projeto e/ou programa de educação ambiental voltado à conscientização do pequeno agricultor que utiliza práticas de desmatamento e de queimadas e retirada de vegetação;

Elaboração de projeto e/ou programa de educação ambiental voltado à conscientização da população sobre sua responsabilidade constitucional de proteger e defender o meio ambiente;

Elaboração de projeto e/ou programa de educação ambiental voltado à conscientização da população sobre a proteção do semiárido;

Realização de levantamento de dados e de planilha com informações sobre as áreas degradadas e em processo de desertificação no semiárido;

Atualização do levantamento de dados sobre os bens de valor histórico, cultural, afetivo, material e imaterial nos Municípios e no Estado do Ceará durante o ano de 2011;

Fiscalização sobre os estudos para tombamento e as respectivas poligonais e as ações preventivas dos órgãos governamentais em torno do patrimônio histórico;

Monitoramento das ações governamentais e/ou das políticas relacionadas à preservação do patrimônio histórico;

Atualização da planilha de dados e informações sobre as ações pactuadas para a gestão dos recursos hídricos no Estado do Ceará;

Acompanhamento das ações pactuadas para a gestão dos recursos hídricos no âmbito municipal, da bacia hidrográfica e do Estado;

Realização de levantamento de dados e de planilha com informações sobre as áreas de desmatamento e as áreas onde essa prática ocorre frequentemente;

Realização de levantamento de dados sobre o processo de degradação das matas ciliares de rios e lagoas do Estado, bem como sobre a ocupação irregular de suas margens;

A realização de levantamento de dados e de planilha com informações sobre as áreas de queimadas e as áreas onde essa prática ocorre frequentemente;

VI - Plano Específico de Atuação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOPIJ

1. Prioridade de Atuação:

1.1. Acompanhar, fiscalizar e assessorar a atuação dos conselheiros de direitos Estadual e municipais na função de propositores da política de atendimento de crianças e adolescentes, e dos conselheiros tutelares na função zelarem pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

1.2. Auxiliar os membros do Ministério Público em suas funções judiciais e extrajudiciais na área da infância e Juventude;

1.3. Estimular a elaboração de políticas públicas para a prevenção e tratamento de crianças e adolescentes usuários de drogas.

1.4. Apoiar a capacitação dos profissionais que trabalham na rede de atenção a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.

2. Justificativa: *não foi apresentada pelo CAO*

3. Ações:

3.1. Revitalizar o Grupo de Trabalho Interinstitucional para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos em Fortaleza criado através do Pacto de Colaboração Interinstitucional firmado entre o CAOPIJ, STDS, SDH-Fortaleza, Conselhos Tutelares e Delegacia Especializada;

3.2. Ampliar a metodologia do Grupo de Trabalho para as 13 regionais do MP;

3.3. Participar das reuniões ordinárias dos conselhos de Direitos de forma a acompanhar a dinâmica do trabalho;

3.4. Estimular a criação de instâncias permanentes para pensar a política de combate ao uso de drogas – Conselho Municipais Antidroga;

3.5. Realizar reuniões de articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as secretarias responsáveis pela assistência social, saúde e segurança no municípios para pensar estratégias de prevenção com foco no adolescente bem como incluir em seus planos e projetos recursos e ações integradas visando ao enfrentamento do uso indevido de drogas;

3.6. Estabelecer parcerias com Universidades e ONG's locais para favorecer e divulgar iniciativas exitosas de combate ao uso indevido de drogas;

3.7. Promover Termos de Ajustamento de Conduta com os executivos municipais para viabilizar a implantação de serviços sociais e de saúde (CAPS, CATs, etc);

3.8. Planejar a capacitação em forma de Oficinas;

3.9. Realizar oficinas de capacitação para os membros dos Conselhos de Direitos e Tutelares com a participação do Promotor de Justiça sobre temas relacionados ao planejamento das ações e fiscalização do orçamento público voltado para a criança e o adolescente (FMDCA e captação de recursos; Planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA);

3.10. Avaliar a ação conforme os objetivos e metas definidos no planejamento de maneira participativa;

3.11. Aprimorar a comunicação interna dos membros do MP com o objetivo de buscar maior integração entre os órgãos de